GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05 / 02 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

CONSIDERANDO A GRANDE DEMANDA DE QUESTIONAMENTOS E DENUNCIAS RELACIONADAS A ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, QUADRO DE SERVIDORES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, REQUER-SE INFORMAÇÕES REFERENTE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, OFERTA DE SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Ao Senhor
Everaldo Martins Filho
Secretário de Saúde do Município de Santarém

Apoiado no regimento interno da casa, o membro deste poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, solicitando as seguintes informações: Considerando a grande demanda de questionamentos e denúncias relacionadas a estoque de medicamentos, quadro de servidores e estrutura organizacional da secretaria de saúde de Santarém, **requer-se** informações referente a estrutura organizacional, estoque de medicamentos, oferta de serviços e recursos humanos da saúde pública municipal. Demanda acolhida por este parlamentar:

1. **Estrutura organizacional:**
   - ✓ Cópia atualizada do organograma da Secretaria Municipal de Saúde.
2. **Estoque de medicamentos:**
   - ✓ Relatório atualizado dos estoques de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas unidades de média e alta complexidade.
3. **Oferta de serviços:**
   - ✓ Relação detalhada dos serviços ofertados em cada unidade de saúde, especificando as modalidades e a abrangência do atendimento.
4. **Relação de equipamentos:**

- ✓ Quais os equipamentos existentes para a realização de exames em diagnóstico por imagem, observando o estado de conservação/uso desse equipamento;

5. Recursos humanos:

- ✓ Quantidade de profissionais médicos (especialidades), enfermeiros e técnicos em enfermagem disponíveis em cada unidade e setor da saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e regimental deste parlamentar de fiscalizar e acompanhar a gestão dos serviços públicos municipais, garantindo a transparência e a eficiência da administração pública, especialmente na área da saúde.

Diante das recorrentes demandas da população e das frequentes denúncias relacionadas ao abastecimento de medicamentos, ao quadro de profissionais e à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas para verificar a qualidade da oferta de serviços e o correto funcionamento das unidades de saúde.

O pedido de informações sobre a estrutura organizacional visa compreender a distribuição administrativa da SEMSA e a adequação da gestão dos serviços prestados. A solicitação de dados sobre o estoque de medicamentos tem como objetivo verificar a regularidade do fornecimento e identificar possíveis falhas que possam comprometer o atendimento à população.

A relação detalhada da oferta de serviços por unidade permitirá avaliar se as necessidades da comunidade estão sendo atendidas de maneira satisfatória. A informação sobre os equipamentos disponíveis para exames de diagnóstico por imagem, bem como seu estado de conservação, é fundamental para garantir que os pacientes tenham acesso a diagnósticos precisos e em tempo hábil.

Por fim, os dados relativos aos recursos humanos possibilitarão uma análise sobre a suficiência de profissionais na rede pública de saúde, permitindo verificar se há déficit de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que possa impactar a qualidade e a celeridade dos atendimentos.

Diante da relevância do tema para a garantia do direito à saúde da população, espera-se a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde para o fornecimento das

informações solicitadas, possibilitando uma atuação parlamentar responsável e alinhada aos interesses da coletividade, sendo possível com essas informações orientar melhor a população e consequentemente contribuir para uma gestão mais justa e comprometida com o bem estar da população.

Nesse sentido, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 4 de fevereiro de 2025

Urias Pingarilho
Vereador – MDB